



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 4 de novembro de 1977

ANO II - Nº. 210

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.917 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

Dá nova redação ao artigo 61 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1967 - Código de Edificações de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do processo nº. 688.440/77,

DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 61 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1967 - Código de Edificações de Brasília - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 - O Setor de Grandes Áreas Norte e o Setor de Grandes Áreas Sul compreendem os lotes destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como a instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas ou associações de classe; empresas de pesquisas científicas; de computação ou processamento de dados; e a unidades médico - hospitalares da rede oficial".

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1.977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.918 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do processo nº 023917/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI - NORTE - PR. 156/1, que define normas e gabaritos de construção para área destinada ao Centro Nacional de Treinamento do Grupo Telebrás.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1.977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.919 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 025606/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SGO - PR - 9/1, que retifica a de nº PR - 1/4, do Setor de Garagens Oficiais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de outubro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MAX MADSEN, para exer-

cer o Cargo em Comissão, Código DAS- 101.1, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

ORÇÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 919/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Contratação de Conjunto musical
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 70/77 - DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
LUIZ GONÇALVES DE JESUS
01) Contratação de um Conjunto Musical composto de 01 órgão elétrico, 01 bateria, 01 baixo eletrônico, 03 guitarras elétricas, 02 pistons, 01 trombone e 02 saxofones. O referido conjunto deverá acompanhar as músicas finalistas em ensaios, nos dias 19 e 20 do corrente, às 20:00 h no Casarão do Samba e às 20:00 h no dia 21 na Barraca de Brasília..... Cr\$ 25.000,00
TOTAL..... Cr\$ 25.000,00

Em, 17.10.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
UIRA MATOS MINEIRO
Membro

PROCESSO Nº: 845/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 62/77 - DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1748, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso X, do artigo 2º. do Decreto nº. 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº. 305.734.77;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção do Pessoal
Atos do Chefe

SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
MATRÍCULA: 235
ASSUNTO: SOLICITA SALÁRIO-FAMÍLIA
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente LUCIANA CARDOSO DE LIMA, a partir de outubro de 1977

Em, 03 de outubro de 1977

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA
Chefe da Seção Pessoal - D.A.

01) 1.000 (mil) Plástico Kardoc Sarja, de 0,15 mm x 1,38 mts de largura, branco semi fosco.....16,00 - Cr\$ 16.000,00
TOTAL..... Cr\$ 16.000,00

Em, 18.10.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
UIRA MATOS MINEIRO
Membro - Suplente

PROCESSO Nº: 583/77 - DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 69/77 - DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

JOMAC- SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

01) Abertura de valas e assentamento de 180m de manilha à profundidade mínima de 50cm, e construção de 5 (cinco) caixas de visita revestidas na parte interna com cimento queimado. . . .13.130,35
TOTAL. . . . Cr\$ 13.130,35
Em 20.10.77

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
UIRA MATOS MINEIRO
Membro

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, IDALINA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº. 243, do cargo de Auxiliar de Administração I, símbolo EP - 08, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 17 de outubro de 1.977;

II - Declarar vago, a partir da mesma data, o cargo de Auxiliar de Administração I, símbolo EP- 08 da TEP deste Departamento.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1.977

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

SERVIDOR: RITA LOPES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 106

ASSUNTO: SOLICITA SALÁRIO-FAMÍLIA
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, a partir de outubro de 1977

Em, 20 de outubro de 1977

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA
Chefe da Seção Pessoal D.A.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 168,00
Semestral	Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr\$ 132,00
Semestral	Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 15/77 - SEG, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º. - Destacar à Divisão de Cadastro Financeiro, da Secretaria de Administração, para movimentação no 4º. trimestre, os valores constantes do Quadro I, anexo.

2º. - Alterar, na forma dos Quadros II e III, anexos os valores destacados à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, e à Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, através da Portaria nº. 012/77 - SEG, de 06 de outubro de 1977.

Brasília, 24 de outubro de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /77-SEG, DE 24 DE outubro DE 1977

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR CR\$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
- Pessoal e Encargos Sociais		1.853.241,00

Gerente de Orçamento e Finanças
Seção de Orçamento e Finanças/LAG/SEG
Chefe

Rosemário da Costa Araújo
Divisão de Administração Geral/SEG
Diretor

Ivan Guanaís de Oliveira
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /77-SEG, DE 24 DE outubro DE 1977

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DO GOVERNO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA			
PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
3.1.2.0 - Material de Consumo		433.000,00	485.030,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		61.605,00	128.604,00
4.1.4.0 - Material Permanente		9.900,00	9.901,00
TOTAL		504.505,00	623.535,00

Gerente de Orçamento e Finanças
Seção de Orçamento e Finanças/LAG/SEG
Chefe

Rosemário da Costa Araújo
Divisão de Administração Geral/SEG
Diretor

Ivan Guanaís de Oliveira
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /77-SEG, DE 24 DE outubro DE 1977

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEG			
PROJETO E/OU ATIVIDADES	ELEMENTO OU GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros		4.459.599,00	6.736.659,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros		380.491,00	658.243,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		100.000,00	102.300,00
2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN			
- Pessoal e Encargos Sociais		-	1.200.000,00
- Outras Despesas Correntes		400.000,00	400.000,00
9.999 - Reserva de Contingência			
3.2.6.0 - Reserva de Contingência		-	510.842,00
TOTAL		5.340.090,00	9.608.044,00

Gerente de Orçamento e Finanças
Seção de Orçamento e Finanças/LAG/SEG
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1.205ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 530.273/77
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS R. DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 20 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Autorizar BALTÁZAR AMORIM DA SILVA, Assessor, Código DAS- 102.2, matrícula nº 07.675, do Departamento da Receita, desta Secretaria, a viajar à cidade de Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 08 a 11 de novembro de 1977, onde deverá participar do VI Encontro de Secretários de Finanças das Prefeituras das Capitais Brasileiras, que será realizado na referida capital. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 056.713/77,

RESOLVE:

Designar EDNA CARLOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.2, Classe "A", matrícula nº 08.365, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro da Arrecadação, Símbolo FC - 4, da Divisão de Arrecadação, do

1.203ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 585.456/77
INTERESSADO: MARIA DO PATROCÍNIO CORREIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 13 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Presidente
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro - Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 1977, em virtude de

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº. 198/77
Recorrente: Josué Batista da Silva
Recorrida: Secretaria de Saúde
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº. 106/77 (1.736)
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE - FALTA DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO - Impõe - se a improcedência do Auto de Infração, quando o autuado, na fase recursal, consegue provar, de forma indiscutível, possuir o Assentimento Sanitário ainda vigente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Voluntário nº. 198/77, em que é recorrente Josué Batista da Silva, recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 25 de outubro de 1977

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº. 222/77
Recorrente: Boutique M.J. Ltda.
Recorrida: Secretaria de Saúde
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

1.198ª REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 024.943/77
INTERESSADO: NILZA PEREIRA DE BRITO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".

Brasília, 27 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 530.191/77
INTERESSADO: SEVERINA DOS RAMOS N. PONTES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".

Brasília, 27 de setembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1.199ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 560.299/77
INTERESSADO: ELCIAS MARTINS TEIXEIRA
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: RAMILTON BERNARDES PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário".

Brasília, 29 de setembro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente em exercício

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro - Suplente

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Membro - Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 31 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

Atas regulamentares.
Distrito Federal, 31 de outubro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ACORDÃO Nº. 107/77 (1.737)

EMENTA: LAUDO DE VISTORIA SANITARIA - FALTA DE REVALIDAÇÃO - Constitui infração tipificada no art. 158 do Regulamento de Saúde pública do Distrito Federal, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 243 inciso VII, do mesmo regulamento, baixado pelo Decreto nº. 3.403, de 06 de outubro de 1976. MULTA - NATUREZA DO ILÍCITO ATIVIDADE DO SUJEITO PASSIVO - LOCAL DA OCORRÊNCIA - CAPACIDADE ECONOMICA - ANTECEDENTES - REINCIDENCIA - Na fixação da multa deve - se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 222/77, em que é recorrente Boutique M.J. Ltda, e recorrida a Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a meio valor de referência do coeficiente de atualização monetária vigente no Distrito Federal. Voto parcialmente vencido o do Conselheiro Adolfo Dias Lopes que conhecia do Recurso para reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a um valor e meio de referência, nos termos das notas

taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 25 de outubro de 1977

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

NELSON FERNANDES ESUTAQUIO
Redator

Recurso Voluntário nº. 213/76

Recorrente: João Batista de Oliveira Filho
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº. 108/77 (1.738)

EMENTA: DECISÃO - NULIDADE - COISA JULGADA - Nula é a decisão de Primeira Instância proferida em processo fiscal anteriormente julgada, por força da "res judicata" administrativa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Voluntário nº. 213/76, em que é recorrente João Batista de Oliveira Filho, recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, no sentido de declarar nulo o processado a partir de fls. 15, inclusive, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 25 de outubro de 1977

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA
RAMOS
Reporter

Recurso Voluntário nº. 86/77
Recorrente: Serviço Social do Comércio

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator, Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDÃO Nº. 109/77 (1.739)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE PARCIAL - INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE - IMPROCEDENCIA PARCIAL - AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO A AUTORIA - Nula é a autuação na parte lavrada por autoridade incompetente "ratione materiae", e improcedente na parte em que a fiscalização não conseguiu provar a autoria do ilícito.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso Voluntário nº. 86/77, em que é recorrente Serviços Social do Comércio e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e do respectivo termo aditivo, no que se refere à afixação de cartazes em abrigos de ônibus, face à incompetência "ratione materiae" do SLU para intentar a ação fiscal, e ainda lhe dar provimento no que se refere à autuação por lançamento de cartazes em logradouro público, por falta de prova efetiva da autoria do ilícito, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio.

Sala das Sessões - Brasília - DF, em 25 de outubro de 1977

JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA
RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de designação de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.º 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	PARA O EMPREGO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	DE	Símbolo (CE)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
HELICIO SANTOS	80092	Assistente de Administração	Secretário do Jardim de Infância 312 Norte do CE "C"-Brasília do DGP.		13	05/10/77	433366/77	-
MIRTES NUNES DE OLIVEIRA	90341	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.		11	20/07/77	429111/77	-
ANNA MARIA GOMES DE PAULA	7816	Prof. do Ensino Médio	Encarregado do Centro Educacional 02 de Brasília do CE "C"-Brasília do DGP.		09	04/08/77	430547/77	20/07/77
ANNAIR PEREIRA FERREIRA	81333	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Educacional de Taguatinga Norte do CE "C"-Taguatinga do DGP.		09	10/08/77	430745/77	-
ALAIM AMBRÓSIO RIBEIRO	84627	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Encarregado do Centro Interescolar 01 de Taguatinga do CE "A"-Taguatinga do DGP.		09	04/08/77	430478/77	-
PAULO EMÍLIO BRAGA	4315	Prof. do Ensino Médio	Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guarã do CE "A"-Guarã do DGP.		09	16/08/77	431720/77	-
NAIR MARTINS FERRAZ	70385	-	Agente Setorial de Apoio Administrativo do CE "A"-Ceilândia do DGP.		09	30/09/77	432784/77	-
LOURIVAL LUIZ	96469	Assistente de Administração	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga do CE "B"-Taguatinga do DGP.		11	05/09/77	431244/77	-
CARLOS FLORENCE BRAGA	84673	Prof. do Ensino Médio	Chefe do Núcleo de Registro Financeiro da Direção de Pessoal do DGA.		06	30/09/77	426387/77	01/10/77
EDELZUITA LEAL IVO DE ANDRADE	82569	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 02 de Brazlândia do CE "A"-Brazlândia do DGP.		09	01/09/77	430914/77	-
MARIA JOSÉ BOTELHO ALBERNAS	85608	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 01 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.		09	30/09/77	432086/77	-
JUNICE MUNDIM PORTO	70438	-	Assistente do CE "A"-Planaltina do DGP.		09	30/09/77	432087/77	-

DISTRITO FEDERAL, 24 de outubro de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1.º, do Decreto n.º 3282, de 15/06/1976, determina a publicação dos atos de dispensa de pessoal, contidos no quadro abaixo, fundamentados na delegação de competência expressa na Instrução n.º 01/77 - da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOME	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	CARGO EFETIVO/ EMPREGO PERMANENTE	DO EMPREGO EM COMISSÃO DE: DENOMINAÇÃO	DE	Símbolo (CE)	ORDEM DE SERVIÇO DE	PROCESSO	A CONTAR DE.
EDELZUITA LEAL IVO DE ANDRADE	82569	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe INCRA 09 do CE "A"-Brazlândia do DGP.		09	01/09/77	430914/77	-
CARLOS FLORENCE BRAGA	8967	Prof. do Ensino Médio	Chefe do Núcleo de Registro Financeiro da Direção de Pessoal do DGA.		06	30/09/77	426387/77	01/10/77
JUNICE MUNDIM PORTO	70348	-	Diretor da Escola Classe 01 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.		09	30/09/77	432008/77	-
JOSÉ AFONSO DE ABREU	97133	Assistente de Administração	Secretário da Escola Classe 05 de Planaltina do CE "A"-Planaltina do DGP.		13	30/09/77	432091/77	-
MARIA JOSÉ BOTELHO ALBERNÁS	85608	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe Mestre D'Armas do CE "A"-Planaltina do DGP.		09	30/09/77	432086/77	-
WALTER PEREIRA	80230	Assistente de Administração	Encarregado do Centro Interescolar 01 de Taguatinga do CE "A"-Taguatinga do DGP.		09	04/08/77	430478/77	-
SUELY PINHO LOPES	84943	Prof. de Ensino Médio	Encarregado de Promoções Desportivas do Núcleo de Promoções Desportivas Cívico Recreativas da Direção de Educação Física e Desportos Estudantis do DGP.		07	28/07/77	430466/77	07/08/77
ALCIONE AUREA ARAÚJO CRUVINEL	81259	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Secretário da Escola Classe 314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.		13	04/08/77	430552/77	-
JUREMA BARBIERI COUTO	82794	Prof. de Ensino de 1º/2º Graus	Diretor da Escola Classe 314 Sul do CE "A"-Brasília do DGP.		09	04/08/77	430551/77	22/07/77
CLEUSA DUTRA MASSERA	4781	Prof. do Ensino Elementar	Diretor da Escola Classe Sargento Lima do CE "A"-Gama do DGP.		09	08/07/77	429505/77	01/06/77
JULIO CAETANO HORTA BARBOSA NETO	83670	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Assessor do Departamento Geral de Administração.		03	12/07/77	430455/77	11/07/77
MIRTES NUNES DE OLIVEIRA	82656	Prof. do Ensino de 1º/2º Graus	Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Taguatinga do CE "E"-Taguatinga do DGP.		11	20/07/77	429111/77	-

DISTRITO FEDERAL, 24 de outubro de 1977

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP Ato do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora ALZIRA TURATI FLEXA, matrícula nº 015, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 06, de Assistente do Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Advogado ELIAS RODRIGUES DE SOUSA FILHO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO MUNDIM PENA, matrícula nº 70.103, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Topografia e Cálculo, da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto ELMO GONÇALVES FARIAS, matrícula nº 345, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Projetos da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 48, Engenheiro Civil, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Orçamento e Fiscalização de Obras, da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELY PINHEIRO MENDONÇA, matrícula nº 364, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Secretária do Diretor, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BOSCO CARVALHO DE SANT'ANA, matrícula nº 70.063, Técnico de Contabilidade, EP - 13 - C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JONAR DE ABREU BRASILEIRO, matrícula nº 238, Assistente de Administração EP - 13 - B, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 70.057, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO JOSÉ TRINDADE, matrícula nº 15.121,

Técnico de Contabilidade, Nível 16, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURICIO LIMA CARDOSO, matrícula nº 148, Economista, Nível 15 - B, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Gerente Financeiro, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora WELMA CRISNER BORDALLO, matrícula nº 438, Agente Administrativo 13 - A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar MARIA STELLA DE ASSIS POMPEU, matrícula nº 259, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe da Secretaria, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 370, Tesoureiro Auxiliar - 13 - A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 09, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 15.432/GDF, Agente Administrativo, Classe "C", para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 14.855, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 06, de Assistente do Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ARMANDO ROSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 028, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe da Seção de Pesquisa, da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar NILSON FERREIRA GOMES, matrícula nº 08.250, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor HÉLIO GONÇALVES, matrícula nº 541, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Gerente de Pesquisa e Avaliação, da Diretoria Comercial, sem prejuízo das atribuições até então exercidas nesta Companhia.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

buições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor CONFUNCIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 369, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 09, de Chefe da Seção de Venda por Licitação, da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 296, Assistente de Administração, Código NM - 303, Nível 13 - C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Seção de Venda Direta, Doações e Compra de Imóveis, da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE SILVEIRA DE SOUSA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Secretária do Diretor Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Advogado PAULO FERNANDO MARINHO MEIRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BERNADETE SANTOS BASTOS, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO FIGUEIREDO, matrícula nº 121, Agente Administrativo, EP - 12B, para exercer nesta Companhia o

Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula nº. 00.119, Agente Administrativo, Código SA 401, Nível 12 - B, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Chefe da Seção de Transportes, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar ROBERTO JOSÉ DE ARAGÃO COSTA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 14, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora REJANE FRANCO DE SOUZA REIS - PINTO, matrícula nº 70.234, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de assessora da Diretoria Comercial. Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar SHEILA SUELENA COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 181, Contador, Código NS- 207, Nível 15 - C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC 03, de Assessor da Diretoria Comercial. Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 16.203, Oficial de Administração, Nível 16 - C, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Gerente de Opera-

ções Comerciais, da Diretoria Comercial. Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA FERREIRA DE SENA, matrícula nº 140, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 13 - A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 11, de Secretária da Comissão de Licitação e Venda de Imóveis da Diretoria Comercial. Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora EDINA MARIA S. COURA, matrícula nº 050, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe da Secretaria, da Diretoria Comercial. Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora JACIRA ALVES DO PRADO, matrícula nº. 263, Telefonista, Código SA - 406, Nível 5 - C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 15, de Encarregada de Comunicação da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor USLEI GOMES, matrícula nº. 189, Agente Administrativo, Nível 10 A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 14, Encarregado do Arquivo da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MAURICIO DA FONSECA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 14, de Encarregado de Protocolo, da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor DÉLIO MAGNO CAIXETA, matrícula nº. 220, Agente Administrativo EP - 10A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe do Almoxarifado, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor BELJO GONZAGA DE MELO, matrícula nº. 251, Operador Gráfico, Nível 12 C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 13, de Chefe da Seção de Reprografia, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor HEITOR DE OLIVEIRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Administrador da Galeria dos Estados, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora ELZA RODRIGUES LUGON, matrícula nº. 1.019 - GDF, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessora da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta DORAMÉLIA MARRA DA MOTTA, matrícula nº. 285, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessora da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Advogado FAUZI NACFUR, matrícula nº. 6312, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, matrícula nº. 489, Engenheiro Civil, Código NS - 201, Nível 15 - A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Gerente de Engenharia e Projetos, da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI INACIO DA SILVA, matrícula nº. 17.718, Auxiliar de Portaria, Nível 08, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 09, de Chefe da Secretaria da Diretoria Técnica.

Brasília, 04 de outubro de 1987

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora TEREZINHA DA CUNHA MARRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 12, de Secretária do Diretor Técnico.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidora IVANILDA DE BARROS SOUTO, matrícula nº. 274, Técnico de Contabilidade, EP - 16, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 13, de Encarregada do Registro de Controle da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, matrícula nº. 00.167, Assistente de Administração, Nível 13 - C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 13, de Encarregado do Tombamento e Fiscalização da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA DA COSTA, matrícula nº. 70.161, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Seção de Orçamento, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Economista ALDIR PACHECO FERREIRA, matrícula nº 297, para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento no período de 10.10.77 até 16.10.77. Brasília, 07 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto MARCIO DE CARVALHO FIRMINO, matrícula nº 131, para responder pela Gerência de Pesquisa e Avaliação, da Diretoria Comercial, em substituição ao seu titular, no período de 10/10 à 16/10/77.

Brasília, 10 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar CARMO DE ALMEIDA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 08, de Chefe da Seção de Cobrança, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 10 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

buições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Instrução de 04 de outubro de 1977, que designou o servidor ARMANDO ROSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 028, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC - 10, de Chefe da Seção de Pesquisa, da Diretoria Comercial.

Brasília, 26 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Bel. JOEL ALVES DE SALLES para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo, EC - 10, de Chefe da Seção de Pesquisa, da Diretoria Comercial.

Brasília, 26 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão Nº.: 306
Decisão nº.: 2.529
Processo nº.: 697.393/77
Referência: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO - SHI/SUL

L. A. Nº.: 1.906/77
IMÓVEL: Lote A - QI 07 - SHI/SUL
Cr\$ 545.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.532
Processo nº.: 697.402/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

L. A. Nº.: 1.953/77
IMÓVEL: Lote 53 - Conj. E Quadra 07
Cr\$ 52.500,00

L. A. Nº.: 1.954/77
IMÓVEL: Lote 41 - Conj. H Quadra 13
Cr\$ 39.000,00

L. A. Nº.: 1.955/77
IMÓVEL: Projeção 02 - Conj. B - 2 - Quadra 14
Cr\$ 192.000,00

L. A. Nº.: 1.956/77
IMÓVEL: Lote 08 - Bl. 10 Q. Central - Setor Comercial Central
Cr\$ 97.000,00

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.533
Processo nº.: 697.400/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

CS/TAGUATINGA

L.A.Nº.: 1.929/77
IMÓVEL: Projeção "M" - Setor Hoteleiro
Cr\$ 1.398.000,00

L.A.Nº.: 1.930/77
IMÓVEL: Lote 15- Quadra 02- Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A.Nº.: 1.931/77
IMÓVEL: Lote 02- Quadra 05- Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A.Nº.: 1.932/77
IMÓVEL: Lote 03- Quadra 05- Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A.Nº.: 1.933/77
IMÓVEL: Lote 03- Bl. C- EQ. 22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.934/77
IMÓVEL: L.04- Bl. C- EQ.22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.935/77
IMÓVEL: L.05- Bl. C- EQ.22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.936/77
IMÓVEL: L.01- Bl. D- EQ.22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.937/77
IMÓVEL: L.02- Bl. D- EQ.22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.938/77
IMÓVEL: L.03- Bl. D- EQ. 22/24- Setor QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.939/77
IMÓVEL: L.05- Bl. B- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.940/77
IMÓVEL: L.01- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.941/77
IMÓVEL: L.02- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.942/77
IMÓVEL: L.03- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.943/77
IMÓVEL: L.04- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.944/77
IMÓVEL: L.05- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.945/77
IMÓVEL: L.06- Bl. D- EQ. 3/1- Setor QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A.Nº.: 1.946/77
IMÓVEL: L.01- Bl. B- EQ. 19/21- Setor QNN
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.947/77
IMÓVEL: L.02- Bl. B- EQ. 19/21- Setor QNN
Cr\$ 33.200,00

L.A.Nº.: 1.948/77
IMÓVEL: Lote 03- Bl. B- EQ. 19/21- Setor QNN
Cr\$ 33.200,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.537
Processo nº.: 697.397/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO

L. A. Nº.: 1.960/77
IMÓVEL: Projeção 08 - Superquadra Norte 316
Cr\$ 7.000.000,00

L. A. Nº.: 1.961/77
IMÓVEL: Projeção 09 - Superquadra Norte 316
Cr\$ 5.300.000,00

L. A. Nº.: 1.922/77
IMÓVEL: Projeção 09 - Superquadra Norte 216
Cr\$ 3.350.000,00

L. A. Nº.: 1.923/77
IMÓVEL: Projeção 34 - SQDN - 407/408
Cr\$ 990.000,00

Relator: Conselheiro MÁRCIO VIEIRA

MARCIO VIEIRA
Membro

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.538
Processo nº.: 697.401/77
Referência: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

CS/GAMA

L. A. Nº.: 1.949/77
IMÓVEL: Lote 16 - Quadra 02 - Setor Central
Cr\$ 93.000,00

L. A. Nº.: 1.950/77
IMÓVEL: Lote 01 - Quadra 29 - Setor Central
Cr\$ 93.000,00

L. A. Nº.: 1.951/77
IMÓVEL: Lote 02 - Quadra 07 - Setor Leste Comercial
Cr\$ 77.000,00

L. A. Nº.: 1.952/77
IMÓVEL: Lote 11 - Quadra 03 - Conj. F. Sul/Resid.
Cr\$ 26.000,00
Relator: Conselheiro MÁRCIO VIEIRA

MARCIO VIEIRA
Membro

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.541
Processo nº.: 697.395/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

L. A. Nº.: 1.911/77
IMÓVEL: Lote 08 - Trecho 08 - SMLI
Cr\$ 341.000,00

L. A. Nº.: 1.912/77
IMÓVEL: Lote 35 - Trecho 09 - SMLI
Cr\$ 307.000,00
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.542
Processo nº.: 08.674/76
Referência: CAESB

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar o arrendamento à PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO da área de 20.687,491m2, de propriedade desta Companhia, localizada nos imóveis denominados Brejo ou Torto e Barra Alta, pelo prazo de vinte e cinco (25) anos e demais condições previstas no Decreto nº. 2.739/74, do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.547
Processo nº.: 692.503/77
Referência: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar o pagamento da indenização no valor de Cr\$ 56.325,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), relativo às benfeitorias pertencentes ao Sr. NELSON DE SOUZA CALDAS, ocupante há mais de 30 (trinta) anos de área necessária à implantação do PAD/DF, no imóvel denominado "Sete Couros", nas antigas fazendas "Poço Claro e Lamarão", a vista do Inciso VII, art. 25 do Estatuto da TERRACAP. Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.548
Processo nº.: 697.320/77
Referência: MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A Solicita permuta de imóvel

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE acolher a decisão da Diretoria Colegiada, realizada em 18.10.77, proferida em sua sessão nº. 308, devendo no entanto, a formalização do negócio ser feita através de rescisão da escritura

dos lotes nºs. 05 das Quadras 206 e 210 do Setor Norte, de propriedade da MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e, no mesmo ato a venda, pelo preço da avaliação constante deste processo, dos lotes 2 e 4 da Quadra 203 - SCL - NORTE, com cláusula de retrovenda, à referida empresa que deverá pagar todas as despesas cartoriais.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JÚLIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.549
Processo nº.: 05.359/74
Referência: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASILIA - Aquisição de área para a construção do Palácio das Indústrias

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE acolher a decisão da Diretoria, proferida em sua decisão nº. 3.054, realizada em 19.10.77, para o efeito de excluir do regime de licitação pública, com fulcro no disposto na Resolução nº. 22/75 - CA, art. 1º., parágrafo 4º., alínea "b", a sobredita Projeção "E" - CN 01 - Setor Comercial Norte - PLANO PILOTO, e autorizar a sua venda direta à petionária - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASILIA, no valor estimado de Cr\$ 4.337.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil cruzeiros), constante do Laudo de Avaliação de fls. 54/55, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CÁRDOSO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO
Membro

DIRETORIA

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.930
Processo nº.: 695.887/77
Referência: BRECOL - BRASILIA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 14 - Conjunto "B" - Trecho 04 - STRC, a BRECOL - BRASILIA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 104/106) e de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização;

ção; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 304
Decisão nº.: 2940
Processo nº.: 62.620/70
Referência: MANOEL MONTEIRO DA SILVA, Regularização de lote

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração propondo: a) excepcionar a venda do lote nº. 05, Conjunto 211, Setor Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, para atendimento à solicitação de WALTER OTTONI DA SILVA; b) fixar, nos termos do art. 6º, da Resolução nº. 06/73 - CA, o valor do terreno em Cr\$ 45.048,85 (quarenta e cinco mil, quarenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Laudo de Avaliação elaborado pela DPA às fls. 51; e c) retornar os autos à DIRETORIA COLEGIADA para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.001
Processo nº.: 694.100/77
Referência: CELSO DE ALMEIDA
Permuta de imóveis.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração sugerindo a homologação para permuta do Bloco "C" - CNM- 01- Setor "M" Norte pelo Bloco "E" - CNM- 01- Setor "M" - Norte da CS/TAGUATINGA, pleiteado por CELSO DE ALMEIDA, conservado o valor pelo qual foi licitado.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.002
Processo nº.: 695.131/77
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, com vistas à douta Assembléia Geral, com proposta de doação ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Educação e Cultura, do Lote "M" Setor de Educação da cidade satélite de Planaltina, baseado no artigo 3º, nº VII, da Lei nº 5861 de 12.12.72, dando-se a respectiva baixa patrimonial.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.003
Processo nº.: 695.130/77
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Doação de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do

presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração com vista à douta Assembléia Geral com proposta de doação ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Educação e Cultura, das Áreas Especiais nºs 27 a 36, do Setor Central lado Oeste da cidade satélite do Gama, baseado no artigo 3º, nº VII, da Lei nº 5861 de 12.12.72, dando-se as respectivas baixas patrimoniais.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMRIM

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.007
Processo nº.: 688.104/77
Referência: JOSÉ CANDIDO FILHO
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar o recebimento do valor estimado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para o imóvel denominado Quadra 04 - Conjunto "B" - CS/PLANALTINA, acrescido de juros e correção monetária a ser aplicada a partir da data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida, até a data em que for efetuada a quitação do imóvel pelo Sr. JOSÉ CANDIDO FILHO; b) adotar como forma geral para os demais casos de aquisição de terrenos na CS/PLANALTINA, através do "Sistema Mutirão".

Relator: Diretor JOAO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOAO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.008
Processo nº.: 00.902/74
Referência: MECANICA DIESEL ITA-BRASIL LTDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) cancelar a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua Sessão nº. 802ª, realizada em 18.01.72, no que concerne a autorização de venda a MECANICA DIESEL ITABRASIL LTDA; b) encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração sugerindo a revogação da Decisão do Conselho de Administração da NOVACAP em sua Sessão nº. 689ª, datada de 19.10.1972.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.009
Processo nº.: 695.891/77
Referência: EXPRINTER - EXPRESSO MAUA TRANSPORTES S/A, Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 10 - Conjunto "A" - Trecho 04 - STRC, a EXPRINTER - EXPRESSO MAUA TRANSPORTES S/A, observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP - em sua decisão de 14.07.77 (fls. 90/92) e as condições da Resolução nº. 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº. 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.013
Processo nº.: 695.886/77
Referência: TRANSARC - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA. - Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 01 - Conjunto "C" - Trecho 04 - STRC, a TRANSARC - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA., observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 35/37) e as condições da Resolução nº 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.014
Processo nº.: 695.884/77
Referência: BRASIF - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA. - Aquisição de área no STRC

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 09 - Conjunto "C" - Trecho 04 - STRC, a BRASIF - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA, observados o preço de Cr\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 231/233) e as condições da Resolução nº 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.015
Processo nº.: 695.888/77
Referência: COFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 10 - Trecho 04 - STRC, a COFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, observados o preço de Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 46/48) e as condições da Resolução nº 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta

Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.016
Processo nº.: 695.885/77
Referência: TRANSWAGO - TRANSPORTADORA AGRO COMERCIAL LTDA - Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 08 - Conjunto "A" - Trecho 04 - STRC, a TRANSWAGO - TRANSPORTADORA AGRO COMERCIAL LTDA, observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 30/32) e as condições da Resolução nº 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.017
Processo nº.: 695.892/77
Referência: VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA - Aquisição de área no STRC

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 07 - Conjunto "A" - Trecho 04 - STRC, a VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, observados o preço de Cr\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 95/97), e as condições da Resolução nº 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 305
Decisão nº.: 3.022
Processo nº.: 690.760/77
Referência: BRASMED - BRASILIA MÉDICA LTDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração sugerindo: a) excepcionar a venda do lote "C" - EQ. 715/915 - SEP/SUL, pretendido pela BRASMED - BRASILIA MÉDICA LTDA., estribado no artigo 1º da Resolução nº. 06/73 - CA, ratificado pela Resolução 22/75 - CA; b) fixar o preço de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), para o imóvel acima caracterizado, conforme determina o artigo 6º, da Resolução nº. 06/73 - CA em con-

sonância com o Laudo de Avaliação elaborado pela GEPEA; e c) retornar os autos à DIRETORIA COLEGADA para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Senhor Diretor Comercial.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.024
Processo nº: 697.426/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL-DICOM
EDITAL nº 17/77- IMÓVEIS

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, submeter à elevada aprovação do egrégio Conselho de Administração, o EDITAL nº 17/77- IMÓVEIS, propondo seja fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para a divulgação de que trata o item 1º da Resolução nº 11/73- CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.025
Processo nº: 697.449/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL-DICOM
Minuta xerocopiada do EDITAL nº 18/77- IMÓVEIS.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, submeter à elevada aprovação do egrégio Conselho de Administração, o EDITAL nº 18/77- IMÓVEIS, propondo seja fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para a divulgação de que trata o item 1º da Resolução nº 11/73- CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.026
Processo nº: 697.400/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE enca-

minhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/TAGUATINGA
L.A. Nº: 1.929/77
IMÓVEL: Projeção "M" - Setor Hoteleiro
Cr\$ 1.398.000,00
L.A. Nº: 1.930/77
IMÓVEL: Lote 15 - Quadra 02 - Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A. Nº: 1.931/77
IMÓVEL: Lote 02 - Quadra 05 - Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A. Nº: 1.932/77
IMÓVEL: Lote 03 - Quadra 05 - Setor CNC
Cr\$ 104.000,00

L.A. Nº: 1.933/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bl. C - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.934/77
IMÓVEL: Lote 04 - Bl. C - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.935/77
IMÓVEL: Lote 05 - Bl. C - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.936/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. B - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.937/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. D - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.938/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bl. D - EQ. 22/24 - S. QNM
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.939/77
IMÓVEL: Lote 05 - Bl. B - EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.940/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. D - EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.941/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. D - EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.942/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bl. D - EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.943/77

IMÓVEL: Lote 04 - Bl. D. EQ. 03/91 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.944/77
IMÓVEL: Lote 05 - Bl. D - EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.945/77
IMÓVEL: Lote 06 - Bl. D. EQ. 03/01 - S. QNN
Cr\$ 34.400,00

L.A. Nº: 1.946/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. B. EQ. 19/21 - S. QNN
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.947/77
IMÓVEL: Lote 02 - Bl. B. EQ. 19/21 - S. QNN
Cr\$ 33.200,00

L.A. Nº: 1.948/77
IMÓVEL: Lote 03 - Bl. B. EQ. 19/21 - S. QNN
Cr\$ 33.200,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.031
Processo nº: 697.393/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

L.A. Nº: 1.906/77
IMÓVEL: Lote A- QI. 07- SHI/SUL
Cr\$ 545.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.032
Processo nº: 697.391/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de

Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A. Nº: 1.907/77
IMÓVEL: Chácara 86- Trecho 01- SCH
Cr\$ 1.200.000,00

L.A. Nº: 1.908/77
IMÓVEL: Chácara 86- Trecho 01- SHI/SUL
Cr\$ 977.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.033
Processo nº: 697.394/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A. Nº: 1.909/77
IMÓVEL: Lote 36 - Bloco C - Q. 03- Comércio Local
Cr\$ 187.500,00

L.A. Nº: 1.910/77
IMÓVEL: Lote 42- Bloco C - Q. 03- Comércio Local
Cr\$ 187.500,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.039
Processo nº: 697.401/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/GAMA

L.A. Nº: 1.949/77
IMÓVEL: Lote 16- Quadra 02- Setor Central
Cr\$ 93.000,00

L.A. Nº: 1.950/77
IMÓVEL: Lote 01- Quadra 29- Setor Central
Cr\$ 93.000,00
L.A. Nº: 1.951/77
IMÓVEL: Lote 02- Quadra 07- Setor Leste Comer.
Cr\$ 77.000,00

L.A. Nº: 1.952/77
IMÓVEL: Lote 11- Quadra 03- Conj. F. Sul/ Resid.
Cr\$ 26.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.040
Processo nº: 08.674/76
Referência: CAESB

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, segerindo a autorização de arrendamento à PROFLORES S/A- FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO da área de 20.687.491 m2, de propriedade desta Companhia, localizada nos imóveis denominados Brejo ou Torto e Barra Alta, pelo prazo de vinte e cinco (25) anos e demais condições previstas no Decreto nº 2.739/74, do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.041
Processo nº: 690.760/77
Referência: BRASMED- BRASILIA MÉDICA LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote "C", EQ. 715/915- SEP/SUL, a firma BRASMED-BRASILIA MÉDICA LTDA, observados o preço fixado pelo CONAD/TERRACAP e demais condições da Resolução nº 06/73- CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade do preço estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, TERESA FIGUEIREDO AVILA, Assistente Social II, da TEP, matrícula 537, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC - 05, de Chefe da Divisão do Serviço Social no Campo da Saúde, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta Fundação.

Brasília, 20 de setembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES

Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VALMIR MOREIRA LEÃO, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento ao Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 11 de outubro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ, Matrícula 096, Assistente Social, a viajar à cidade de Trindade, Goiás, no dia 19.10.77, em

objeto de serviço desta Fundação, concedendo - lhe uma diária.

Brasília, 18 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, MARINA CARDOSO PINTO, matrícula 364, da TEC, do emprego em comissão símbolo EC-18, de Assistente de Atividades Recreativas do Centro de Recepção Provisória do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 19 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar, a partir desta data, as servidoras DARCY DE JESUS CABRAL CASTRO e MARIA MARCIA COSTA FARNESE, Assistentes Sociais, como Responsáveis Técnicos pela execução dos convênios celebrados entre esta Fundação e as Obras Sociais abaixo relacionadas:

- 1) Aldeias Infantis SOS.
- 2) Casa do Candango
- 3) Casa da Criança Pão de Santo Antônio
- 4) Casa de Ismael
- 5) Casa do Pequeno Polegar
- 6) Cidade da Fraternidade
- 7) Creche Medalha Milagrosa
- 8) Instituto Dom Orione
- 9) Instituto Nossa Senhora da Piedade
- 10) Lar das Meninas São Judas Tadeu
- 11) Vila São José Bento Cottolengo

2. - Atribuir aos Centros de Desenvolvimento Social, a responsabilidade técnica pela execução dos convênios celebrados entre esta Fundação e as Obras Sociais localizadas em sua jurisdição, consoante Anexo

Único, que passa a fazer parte integrante desta Instrução.

Brasília, 20 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor - Presidente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE 20.10.77

1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CEILÂNDIA
Centro Integrado de Atenção ao Menor de Ceilândia Norte
Centro Integrado de Atenção ao Menor de Ceilândia Sul
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

2) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BRAZILÂNDIA
Centro Integrado de Atenção ao Menor de Brazilândia

3) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GAMA
Centro Integrado de Atenção ao Menor do Gama
Instituto de Serviço Social Pax
Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

4) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SOBRADINHO
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes

5) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TAGUATINGA
Centro Integrado de Atenção ao Menor de Taguatinga
Associação Luísa de Marillac

6) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
Centro Espírita Sebastião "O Mártir"

7) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PLANALTINA
Centro Integrado de Atenção ao Menor de Planaltina

Brasília, 20 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor - Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

483ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 43/77

Homologa "ad referendum" do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº. 1043/76;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 006/77, de 29.09.77,

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 483/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ANTONIO CAROLINO NETO - Processo nº. 095.936/77, LUIZ LUCIANO PIO - Processo nº. 096.088/77, OTACILIO ALVES - Processo nº. 096.075/77, PAULO HISASHI YANO - Processo nº. 095.747/77 e ALAETE ROCHA MENDES - Processo nº. 097.279/77".

Brasília, 29 de setembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 484/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade as solicitações dos Senhores SEGISNANDES ALVES DA COSTA - Processo nº. 058.818/76, MANOEL PEDRO DE MELO - Processo nº. 096.082/77, DAVID VIEIRA DE SOUZA - Processo nº. 096.084/77, CEZARIO FELIX CARNEIRO - Processo nº. 096.106/77, JOAO CREMILDO REIS -

que aprova a alteração do Orçamento Interno por Programas tendo por finalidade a suplementação no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), nos termos dos quadros contantes do processo supracitado.

Brasília, 11 de outubro de 1977

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES

JENNY ANTUNES DE SOUZA

JOSÉ MANOEL COELHO

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

VITAL DE MORAES ANDRADE

Processo nº. 096.438/77, JOAO DE DEUS FREITAS DE SOUZA - Processo nº. 097.575/77, LUCIA MARIA DE JESUS - Processo nº. 096.076/77, MARIA DAS DORES COSTA - Processo nº. 096.441/77, e SOFIA MACEDO DE CASTRO - Processo nº. 096.442/77".

Brasília, 04 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 485/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor EDI EVANGELISTA DA SILVA - Processo nº. 090.498/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 04 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 489/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE

INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito o disposto à Resolução nº. 295/77 - C.A., de 21.06.77, para DEFERIR a solicitação do Senhor PRIMO MARQUES DA SILVA - Processo nº. 085.387/77, sendo que o postulante deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 04 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DILSON CARLOS REHEM

RUBEM FURTADO GUEIROS

HUGO SCHMIDT

ROBERTO PIRES BARBOSA

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

HUGO SCHMIDT

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 490/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JURACI LOPES CAVALCANTE - Processo nº. 073.749/76, OTAVIO NUNES DA SILVA - Processo nº. 094.622/77, ANTONIO VIEIRA LIMA - Processo nº. 095.788/77 e ANALINA MARIA DO PRADO - Processo nº. 095.038/77".

Brasília, 04 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

RUBEM FURTADO GUEIROS

HUGO SCHMIDT

ROBERTO PIRES BARBOSA

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 491/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as

solicitações dos Senhores JOSÉ VINÍCIO COELHO - Processo nº. 081.874/77 e JOAO PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 086.993/77, devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 04 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 495/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores BENEDITO RODRIGUES DA SILVA NETO - Processo nº. 097.277/77, NASSON ANTONIO DE OLIVEIRA - Processo nº. 097.283/77, CLEUDE MARIA PEREIRA MOURA - Processo nº. 096.500/77, LUCILIA ALVES PEREIRA - Processo nº. 096.504/77, ARACI FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 096.881/77, MARLENE GOMES DA CUNHA - Processo nº. 096.983/77, EGINA D'URSO - Processo nº. 097.258/77, CLOTILDES CAETANO RODRIGUES - Processo nº. 097.364/77 e RITA MARIA LOPES DE ARAUJO - Processo nº. 097.767/77".

Brasília, 07 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro - Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 496/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de

acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GALENO FERREIRA PEDROSA - Processo nº. 089.976/77, JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS - Processo nº. 096.492/77, JOÃO RAIMUNDO ARAGÃO - Processo nº. 096.493/77, ESPEDITO ALVINO LEITE - Processo nº. 096.692/77, OROSINO ANTONIO DE OLIVEIRA - Processo nº. 096.879/77, ABDENICO FERNANDES MELCHIOR - Processo nº. 097.280/77, ALMAIZIA DO BONFIM TAVARES DE LIRA - Processo nº. 096.814/77, ISABEL COELHO DE CAMARGOS - Processo nº. 096.876/77, BETEL MACIEL CARVALHO DA SILVA - Processo nº. 096.877/77 e REGINA ALVES PEREIRA - Processo nº. 096.982/77".

Brasília, 07 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 497/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JAIR FIRMINO PIRES - Processo nº. 096.495/77, CLOVIS RODRIGUES DA SILVA - Processo nº. 096.501/77, JOÃO ANTONIO DE CARVALHO - Processo nº. 096.691/77, JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Processo nº. 096.813/77, ADOLFO SOARES VIEIRA - Processo nº. 096.882/77, IVONE UCHÔA - Processo nº. 096.443/77, ALZINA SOARES - Processo nº. 96.490/77 e MARIA NELI XAVIER - Processo nº. 096.811/77".

Brasília, 07 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ATA DA 307ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 307ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº. HUGO

SCHMIDT, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA.

I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente estendeu a palavra ao Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, para saudar o Conselheiro HUGO SCHMIDT, pela passagem de seu aniversário, que transcorre na presente data. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Senhor Presidente e nobres companheiros. Antes de mais nada, quero transmitir ao companheiro HUGO SCHMIDT, os meus e os nossos cumprimentos por mais uma data natalícia. "Meu querido e estimado amigo, após vários anos, nós nos reencontramos aqui em Brasília, neste Conselho. Quero dizer-lhe que foi bem vindo, é bem vindo e será bem vindo ao nosso meio. Você veio participar de um Conselho e soube nele se entrosar, pela sua perspicácia, sua camaradagem e pela sua inteligência. Por tudo isso, queira aceitar os nossos cumprimentos, os nossos sinceros votos de felicidades, por mais essa primavera que completa". Em agradecimento o Conselheiro aniversariante proferiu as seguintes palavras: "Senhor Presidente e queridos companheiros. Em rápidas palavras eu quero dizer que a maior satisfação em que tive na vida, foi de encontrar-me aqui neste Conselho. Eu queria externar estas palavras e agradecer muito pessoalmente o Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, por ter-me proporcionado este ambiente. Quero dizer da minha alegria em conviver novamente com dois estimados amigos, o nosso Presidente TAPIOCA e nosso companheiro DEMÓCRITO, eles oficiais na grande guerra e eu ainda rapaz, tive satisfações em conviver com eles. Os outros meus companheiros - o DILSON, o ROBERTO, o BLACK, o GUEIROS e a LANA, eu sei das qualidades de cada um. Neste Colegiado, reina um ambiente de irmandade e nele nós aprendemos, discutimos os problemas com seriedade, com consciência, os casos que neste Conselho aparece. Realmente sinto-me muito feliz e tenho certeza que jamais esquecerei deste lugar, e aproveitando agradeço a manifestação recebida pelo Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA."

II - Em seguida, foram relatados os processos constantes à Pauta do Dia, cuja totalidade versam sobre pedidos de unidades residenciais desta Sociedade, de acordo com a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho, resolve: RESOLUÇÃO Nº. 474/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELMIRO VIEIRA DE SOUZA - Processo nº. 096.098/77, WANDERLEY DE SOUZA SILVA - Processo nº. 096.100/77 e MARIA MIRAM ASSUNÇÃO - Processo nº. 096.160/77". PROCESSO Nº. 096.105/77: trata de pedido de moradia, formulado pela Senhora HELENICE HERNANDES TROVÃO. Acompanhando ao voto preliminarmente ofertado pelo Relator, o Conselho determinou à execução de diligência ao caso, para constatar a real necessidade da interessada.

III - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: aprovando os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 475/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO MUNIZ SOARES - Processo nº. 096.096/77, CORACY VIEIRA MACHADO - Processo nº.: 096.107/77, ELIZABETE MARIA GASPAROTTI - Processo nº. 096.081/77 e ORLANDINA DE SOUZA COSTA - Processo nº. 096.817/77".

IV - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 476/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ROBERTO LUIZ FERREIRA - Processo nº. 087.975/77, RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA LOBO - Processo nº. 096.263/77 e MARGARIDA VASCONCELOS PAES - Processo nº. 096.303/77". PROCESSO Nº. 096.449/77: versa sobre pedido de moradia, requerido pelo Senhor ANTONIO MONTEIRO DE BRITO. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho determinou a realização de Visita Domiciliar ao interessado.

V - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: acompanhando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 477/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WILSON FERNANDES DA SILVA - Processo nº. 096.491/77, FRANCISCO ALVES DE SOUZA - Processo nº. 096.502/77, JOSÉ CARLOS LOPES DE LIMA - Processo nº. 096.632/77 e ANTONIO SOARES DA SILVA - Processo nº. 096.633/77".

VI - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: anuindo aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 478/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores NILSON SOUTO FROIS - Processo nº. 096.435/77, FRANCISCO CELESTINO DE SOUZA - Processo nº. 096.436/77 e MARIA ALVES TEIXEIRA - Processo nº. 096.161/77". PROCESSO Nº.: 094.933/77: trata de solicitação de moradia, formulada pelo Senhor JOÃO VERISSIMO FERREIRA. Em concordância ao Voto do Relator, o Conselho determinou a realização de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. Antes de finalizar a Sessão, o Conselheiro CARLOS BLACK PEREIRA, dirigiu-se à Presidência, solicitando o seu afastamento por 20 (vinte) dias, a partir de sexta-feira, próxima, para empreender viagem. O Senhor Presidente determinou a convocação do Conselheiro Suplente JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAIS, para participar de suas atividades, na Reunião de terça-feira, dia 04.10.77.

VII - SORTEIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos nºs. 095.660/77, 095.661/77, 095.707/77, 095.748/77, 097.284/77 e 097.285/77; CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs. 094.864/77, 095.037/77, 095.789/77, 096.102/77, 096.103/77 e 097.211/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs. 094.621/77, 094.865/77, 095.040/77, 095.553/77, 096.697/77 e 097.286/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs. 094.934/77, 097.747/77, 095.936/77, 096.075/77, 096.088/77 e 097.279/77; e, CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nºs. 094.622/77, 095.038/77, 095.039/77, 095.788/77, 073.749/77 (diligência) e 086.993/77 (diligência). E, por nada mais haver a tratar, às 10:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaire T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

ATA DA 313ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 313ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA; Engº DILSON CARLOS REHEM, Engº HUGO SCHMIDT; Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA; Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS; Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Dr. HÉLIO DOS SANTOS MACHADO. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos constantes na Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, tratavam da apreciação de pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, sendo os mesmos relatados de acordo com a ordem que segue transcrita: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: PROCESSO Nº 036.507/75: encaminha solicitação do Senhor AURELIANO VOGADO RODRIGUES. Acompanhando o Voto do Relator, o Conselho determinou que o caso, anteriormente indeferido, fosse convertido em diligência, para efeito de Levantamento Sócio - Econômico do solicitante, assim como a comprovação dos novos dados fornecidos em sua missiva, não constantes na sua inscrição. II - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: em conformidade ao Voto do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 514/77 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora IVONE MARIA DE OLIVEIRA - Processo nº 080.765/77, mantendo decisão

anterior do Conselho de Administração e dando - se ordem para o seu arquivamento". III - CONSELHEIRO HÉLIO DOS SANTOS MACHADO: em aprovação ao Voto do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 515/77 - C.A.: "INDEFERIR por unanimidade, a solicitação do Senhor ORLANDO SILVA MATOS - Processo nº 015.018/75, mantendo decisão anterior do Conselho de Administração". IV - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: concordando com o Voto do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 516/77 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DE LOURDES AMARAL - Processo nº 089.587/77, mantendo decisão anterior do Conselho de Administração". V - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: em atendimento aos Votos do Relator, o Conselho resolve: RESOLUÇÃO Nº 517/77 - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ORLANDO GROSSIO - Processo nº 087.528/77 e EDUARDO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - Processo nº 051.291/76, mantendo as decisões anteriores do Conselho de Administração". VI - Findados os trabalhos, em vista do CONSELHEIRO HÉLIO DOS SANTOS MACHADO estar deixando este Conselho de Administração, já que o CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA retorna às suas atividades, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO PIRES BARBOSA que, de pronto, saudou ao ilustre colega em nome do Conselho, dizendo que sua participação no Conselho de Administração desta Empresa veio mais uma vez "confirmar o seu tirocínio na vida administrativa do Distrito Federal". A presença do Conselheiro HÉLIO DOS SANTOS MACHADO foi enaltecida sobremaneira: "foi uma satisfação muito grande receber elementos novos, nos dando também novas idéias a fim de aprimorar as nossas decisões. Seu tempo foi curto, mas a demonstração foi cabal. E desa forma, aceitando a delegação do nosso Presidente, leve desse Conselho o nosso reconhecimento, a nossa satisfação pela sua contribuição. Que você continue nessa trajetória, são os meus votos". Em agradecimento, o Conselheiro HÉLIO DOS SANTOS MACHADO dirigiu-se a todos, nos seguintes termos: "Só posso agradecer as palavras aqui proferidas, e que muito me sensibilizaram, colocando - me à disposição para qualquer eventualidade em que o Conselho de mim necessite novos serviços. Para mim será sempre uma honra, além do que estarei me colocando em "teste" para coisas novas, o que acho uma experiência muito válida. Obrigado por tudo". VII - SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos nºs 099.313/77, 099.318/77 e 088.813/77 (diligência); CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 099.102/77, 099.314/77 e 099.055/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs 085.294/77, 099.056/77 e 009.472/74, 049.425/76, estes dois últimos, referentes à MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A; e CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 099.308/77, 099.312/77 e 098.842/77. E, nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão da qual, eu lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; HÉLIO DOS SANTOS MACHADO - Conselheiro - DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro

CONSELHO FISCAL

ATA DA 131ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 131ª Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Técnico em Contabilidade ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente estendeu a palavra ao Conselheiro ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, Relator do PROCESSO Nº. 090.947/77, que encaminha os Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, bem como, os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada e da Despesa Orçamentária, Movimentação das Contas e Conciliações Bancárias, referentes ao mês de junho/1977. Emitido o Parecer do Relator, o Conselho, em sua unanimidade, deu por APROVADOS os Balancetes em questão, por considerá-los aritmética e contabilidade corretos. II - Em prosseguimento a Sessão, foram examinadas as seguintes matérias:

PROCESSO Nº. 077.857/76: (Rescisão de Contrato de Trabalho) - DECISÃO: analisada a matéria, o Conselho decidiu pelo encaminhamento do processo ao Serviço Jurídico, solicitando que, seja informado, após exame da matéria e face ao Contrato de fls. 03 e à informação de fls. 06 se a funcionária teria direito ao pagamento noticiado às fls. 11. Bem como, sugerir que, nos casos iguais, seja ouvido o Serviço Jurídico, e os pagamentos resultantes de Rescisão de Contrato de Trabalho, feitos através de cheques nominais.

III - PROCESSO Nº. 088.566/77 (aquisição de linhas telefônicas) - DECISÃO: converter em diligência, visando obter informações sobre a recolhimento das ações correspondentes às linhas adquiridas até a presente data.

IV - PROCESSO Nº. 044.276/76: (letras imobiliárias ou garantias de débito) - DECISÃO: O Conselho tomou ciência da informação prestada pela Assessoria Técnica da Diretoria Financeira, recomendando, entretanto, que a Empresa reitere a solicitação de fls. 20, adotando a providência comunicada a firma, em caso de não atendimento em prazo certo.

V - PROCESSO Nº. 087.327/77 - (pagamento de água e luz) - DECISÃO: analisada a matéria, foi a mesma dada como certa. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - Membro; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE - Membro.

ATA DA 133ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizada à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 133ª Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Técnico em Contabilidade ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, dando conhecimento ao Conselho do OF. SHIS. GS. Nº. 2.332/77, que encaminha o PROCESSO Nº: 098.167/77, relativo aos Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Empresa, referente ao mês de agosto/77, bem como os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada e da Despesa Orçamentária, Movimentação de Contas e Conciliações

Bancárias, cuja distribuição coube ao Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA, para análise e apreciação. II - Em continuidade aos trabalhos, foram examinadas as seguintes matérias:

PROCESSO Nº. 083.057/77 (aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado na Associação dos Servidores da SHIS-ASS)-DECISÃO: atendida a solicitação feita às fls. 23- V, o Conselho determinou que fosse realizada nova diligência para efeito de regularização do Mapa de Julgamento da licitação feita.

III - PROCESSO Nº. 086.999/77 (aquisição de material permanente)- DECISÃO: face aos esclarecimentos prestados pela Comissão de Licitações da Diretoria Administrativa, o Conselho considerou formalmente correto o Processo.

IV - PROCESSO Nº. 085.093/77 - (aquisição de armários) - DECISÃO: O Conselho, acolhendo os esclarecimentos prestados à fls. 14 pela Comissão de Licitações - Diretoria Administrativa, julgou formalmente correto o Processo.

V - PROCESSO Nº. 082.901/77 (comprovação de adiantamento) DECISÃO: acatando as informações fornecidas pela Diretoria Administrativa às fls. 22- V e 23, o Conselho considerou formalmente correta a aplicação do numerário. Sugeriu, entretanto, que em casos futuros semelhantes, se amplie a finalidade das despesas.

VI - PROCESSO Nº. 033.452/75 (rescisão de Contrato de Trabalho) - DECISÃO: analisada a matéria, foi a mesma dada como certa. E, nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Angela Tavares Rehem, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - Membro; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE - Membro.

DIRETORIA

Nº: 183/77
Sessão: 867ª
Realizada em: 11.10.77

PROCESSO Nº: 099205/77

ASSUNTO: Trata - se de simples remanejamento dentro do mesmo Elemento de Despesa, tendo em vista a necessidade de enquadrar gastos não previstos nos sublementos carentes de recursos. DECISÃO: A Diretoria, acatando parecer do Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório nº 015/77, RESOLVE: aprovar o remanejamento ora proposto, ou seja RETIRAR DE: 3.1.4.04 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES a importância de Cr\$ 100.000,00 e 3.1.4.05 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Cr\$ 500.000,00 - INCLUIR EM - 3.1.4.18 IMPOSTOS E TAXAS DE PODERES PÚBLICOS - Cr\$ 600.000,00.

RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ATA DA 866ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1977.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 07 (sete) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 866ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 17878/75. ASSUNTO: Trata a presente solicitação de assinatura de contrato de prestação de serviços para cobrança de prestações e poupanças dos mutuários da SHIS, pelo Banco Itaú S.A. DECISÃO: A DIRETORIA, examinando o Relatório DF. Nº. 014/77, contido no processo 17878/75, RESOLVE: autorizar nos moldes da RD nº. 063/75, a assinatura de convênio com o Banco Itaú S.A. RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

ATA DA 867ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1977.

As 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 867ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º.) Processo nº. 099205/77. ASSUNTO: "Trata-se de simples remanejamento dentro do mesmo Elemento de Despesa, tendo em vista a necessidade de enquadrar gastos não previstos nos sublementos carentes de recursos. DECISÃO: A DIRETORIA, acatando parecer do Diretor Financeiro desta Sociedade, através do Relatório nº. 015/77, RESOLVE: aprovar o remanejamento ora proposto, ou seja: RETIRAR DE: 3.1.4.04 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES a importância de Cr\$ 100.000,00 e 3.1.4.05 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Cr\$ 500.000,00 - INCLUIR EM - 3.1.4.18 - IMPOSTOS E TAXAS DE PODERES PÚBLICOS Cr\$ 600.000,00. RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO. 2º.) Processo nº. 2248/69. ASSUNTO: Pedido de quitação do débito do imóvel situado na Quadra 02, Conjunto "D" - Casa 121, prometido à LÁZARO MOREIRA E SILVA, considerando como tal o valor entre a Nota de Crédito e a Nota de Débito. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório nº. 036/77, RESOLVE AUTORIZAR: a) a quitação do débito do imóvel em questão, através dos recursos da RAC - Reserva de Assistência Comunitária; b) a quitação da importância que por ventura exista, referente a Custas Judiciais decorrentes de Ação ajuizada por esta Sociedade. RELATOR: DILSON CARLOS REHEM. 3º.) Processo nº. 098862/77. ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome

do Chefe da Seção do Material e Patrimônio/DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio DAG/DA, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo e para serviços de terceiros; b) Determinar ao Chefe da Seção do Material e Patrimônio, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº. 017/75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 4º.) Processo nº. 077684/76. ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação de Sistema de Alarme no Edifício Sede da SHIS. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando a exposição do Relator, RESOLVE: Contratar os serviços da firma PROTEL - Engenharia e Comércio Ltda., para a instalação de Sistema de Alarme nesta Empresa, pelo preço global proposto de Cr\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos cruzeiros), dispensando-se a licitação com lastro na alínea "g" e "h" do artigo 11 da Resolução nº. 378/76 - C.A. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 5º.) Processo nº. 097608/77. ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de uma excursão ao Clube de NOVA FLÓRIDA, em Alexânia - G.O., no dia 24.09.77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: Atender a solicitação da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SHIS, na forma proposta pelo Relator. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro - JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

ATA DA 868ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1977.

As 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 868ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta.

1º) Processo nº 098835/77. ASSUNTO: Trata a presente de Suplementação do Orçamento vigente. DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista a exposição do Diretor Financeiro desta Sociedade através do Relatório DF. Nº 016/77, RESOLVE: 1) aprovar a Suplementação do Orçamento para o corrente exercício; 2) submeter a presente Resolução à homologação do Conselho de Administração; 3) após homologação, dar conhecimento à Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO.

2º) Processo nº 099040/77. ASSUNTO: Modificações e acréscimos nos blocos destinados à administração dos conjuntos esportivos e de recreação, localizados nos Setores QNMs 28, 36/38 e CNL - 1 de Taguatinga, a cargo da Construtora Eldorado Ltda. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando o parecer do Relator, RESOLVE: 1. Aprovar o acréscimo no valor contratual, da ordem de Cr\$ 189.164,67 (cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos), para fazer frente às modificações em referência, aplicando-se para tal fim o disposto no Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Único, do Contrato de execução nº 028/77, firmado com a Construtora Eldorado Ltda. 2. Conceder à Construtora, em função dos novos serviços, uma prorrogação de 30 (trinta) dias, entendendo-se como não incidentes, para efeito de reajustamento de preços, sobre os serviços normais previstos nos cronogramas das obras. 3. Estabelecer, para efeito de reajustamento do valor acima, os índices do mês da efetiva execução dos serviços correspondentes. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário

ATA DA 869ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1977.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 14 (quartoze) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 869ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. PROCESSO Nº 095745/77. ASSUNTO: Dispõe sobre aprovação do Programa de Alimentação do Trabalhador desta Empresa. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Relator, RESOLVE: 1) Aprovar o Programa de Alimentação do Trabalhador desta Empresa, referente ao ano-base de 1977, criado pela Lei 6.321 de 14/4/76; 2) - Encaminhar o presente processo a consideração do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário.

ATA DA 870ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1977

As 17:00 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete) no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 870ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 093447/77. ASSUNTO: Homologação da licitação ELA - 11/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 035/77 - DI, RESOLVE: homologar a licitação ELA - 11/77, bem como autorizar a realização de novo procedimento alienatório para as 43 (quarenta e três) lojas e 23 (vinte e três) salas ainda em disponibilidade. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente, SEMIÃO SOBRAL DE FARO: Diretor Financeiro, JOSÉ ROBERTO LUGON: Diretor Imobiliário, LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS: Diretor Técnico, FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE: Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 283 DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, LUMAR GOTTI, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, código DAS- 101.1, matrícula nº. 18.966; GERSON SPINDOLA CARNEIRO, Engenheiro, Classe "B", código NS- 710.6, matrícula nº. 9.510; DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Engenheiro, Classe "C", Código NS- 710.7, matrícula nº. 10.518 e CICERO DE SOUZA ALMEIDA, Engenheiro, Classe "B", Código NS- 710.6, matrícula nº. 14.814, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida do recebimento das obras executadas na passagem subterrânea existente entre os Setores Comercial e Bancário Sul, objeto do convênio celebrado em 27 de novembro de 1975, entre o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 284 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 02.4.648/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por EDUARDO DOS SANTOS, ao jazigo nº. 12, Quadra 312, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa FELISMINDA DE AZEREDO DOS SANTOS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 285 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 026.185/77,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a Instrução de Serviço Nº 599/77 - DETRAN - DF de 21 de setembro do ano em curso, on-

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA DA LUZ CAMPOLLO, ao jazigo nº. 181, Quadra 205, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado JOSÉ IGNACIO MARINHO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 286 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 025.434/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LEDA DO NASCIMENTO, ao jazigo nº. 80, Quadra 603, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado JOSÉ PEREIRA TORRES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 287 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 021.681/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ALMIRO LOPES DE FARIA, ao jazigo nº. 11, Quadra 612, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho CLEBER ALVES DE FARIA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 288 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 026.710/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por AMERICA BARBOSA PEREIRA, ao jazigo nº. 353, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no plano piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo EDUARDO BELARMINO PEREIRA, já que cum-

pridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 289 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º. e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o

que consta do processo nº. 024.520/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por TSUTOMU SUGUIURA, ao jazigo nº. 07, Quadra 613, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no plano piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai MASSAYOSHI SUGUIURA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO

RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 112/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Título III, Capítulo I, Item XVII, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Promover o servidor GEILDO DE ALMEIDA matrícula nº. 279, do cargo de Ascensorista nível EP - 3, para o

cargo de Motorista nível EP 6, a partir de 1º. de novembro de 1977.

Brasília, 31 de outubro de 1977

IVALDO DINIZ
Superintendente - Substituto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Atos do Superintendente

Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 17.10.77

DECLARA VAGO a partir desta data 1 (um) emprego de GARI, EP- 03, bloqueado pelo servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 02.738- QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 17 de outubro de 1977

PAULO CESAR CONTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Interessado: FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 26.10.77. Designa a partir desta data FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, Matrícula nº. 70.283,

Praticante de Administração EP - 04, Substituto Eventual do Encarregado de Instrução Processual EC - 05, da Seção Jurídica do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Interessado: GABRIEL DE JESUS SOUZA.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 26.10.77.

1. APROVEITA a partir desta data, no emprego de LANTERNEIRO EP - 08, o servidor GABRIEL DE JESUS SOUZA, Matrícula nº. 70.303, Soldador EP - 06, da TEP/SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de SOLDADOR EP - 06, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 26 de outubro de 1977

PAULO CESAR CUNTIN FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

098/77 - GEO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado JOSÉ HUGO DA MOTA, matrícula 71.495, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, conforme consta do O.I. nº. 092/77 - DMV.

Interessado: MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 099/77 - GEO: ADVERTE pelas constantes faltas ao Serviço, o empregado MANOEL GONÇALVES, matrícula 74.402, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de

Varrição, conforme consta do O.I. nº. 092/77 - DMV.

Interessado: JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 100/77 - GEO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula 75.582, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, conforme consta do O.I. nº. 082/77 - DMV.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654/77 - DETRAN - DF, 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397013/77,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a Instrução de Serviço Nº 599/77 - DETRAN - DF de 21 de setembro do ano em curso, on-

de esta Direção suspendeu do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses, o condutor VALNOR AGUIAR, prontuário nº 0024782/Y- 001-DF.

Brasília, DF, 18 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 655/77 - DETRAN-DF, 17 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº

3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397217/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0091146- Y- 001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AD- 8969- DF.

Brasília- DF, 17 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657/77 DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o inciso XLI, do artigo 43, do decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Aprovar a Alteração do Programa de Trabalho (4º trimestre) desta Autarquia, e autorizar a Gerência de Administração Geral - Supervisão de Receita e Despesa a movimentar conforme o quadro anexo.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA
QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE 1977

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SUPERVISÃO DE RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DAS COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA DE 1977

CÓDIGO - ATIVIDADE - SUBITEM	QUADRO	P/ MAIS	P/ MENOS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
DETRA/2.813 - Manutenção das Atvid. do Detran						
3.1.2.0 - Material de Consumo	957.000,00	1.400.000,00	-	2.357.000,00	1.384.123,49	972.876,51
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-
3.1.3.2 - Outros Serv. Terceiros	2.593.000,00	1.900.000,00	292.800,00	4.200.200,00	4.199.921,91	278,09
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.399.000,00	-	2.105.000,00	294.000,00	230.865,90	63.134,10
3.2.5.0 - Contrib. Previd. Social	130.400,00	1.105.000,00	-	1.235.400,00	748.428,80	486.971,20
4.1.2.0 - Serv. Reg. Progr. Especial	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-
4.1.3.0 - Equipam. e Instalações	4.370.600,00	-	2.020.000,00	2.350.600,00	1.346.487,70	1.004.112,30
4.1.4.0 - Material Permanente	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	1.783.096,39	211.903,62
4.2.3.0 - Aquisição de Tit. Impr. de Empresa em Funcionam.	-	120.000,00	2.200,00	112.800,00	112.800,00	-
	12.550.000,00	6.525.000,00	6.525.000,00	12.550.000,00	9.310.724,18	2.739.272,82

Brasília-DF, 30 de setembro de 1977

WILSON NOGUEIRA FILHO
Supervisor da SUPRED

WILSON NOGUEIRA FILHO-Bel
Gerente da GAGE

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. C65 77, DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXI, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.77, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no processo nº. 056.290.77,

RESOLVE:

Designar o Doutor HUMBERTO GOMES DE BARROS, Procurador do Distrito Federal, Código SJ 901.3, Classe C, matrícula nº. 6.712, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar, como representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na "XII JORNADA IBEROAMERICANA "SOBRE LA EMPRESA" e na "VI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DERECHO DEL TRAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL" a realizarem-se nos períodos de 30 de outubro a 04 de novembro de 1977 e 04 a 10 de novembro do fluente ano, respectivamente, em LIMA, PERU e CARACAS, VENEZUELA.

Publique-se.

Brasília, 07 de outubro de 1977
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº. 070/77, DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXI, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.75,

RESOLVE:

Autorizar os Doutores JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procuradores do Distrito Federal, matrículas nºs 16.591 e 16.589, respectivamente, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no período de 24 a 28 de outubro corrente, a fim de representarem a Procuradoria Geral no I Congresso Nacional de Procuradores do Estado, sobre Direito Municipal.

Publique-se
Brasília, em 20 de outubro de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº. 071/77, DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE POTENGY BUENO, Agente Administrativo, código SA- 401.3, matrícula 8.440, para substituir o Chefe da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 1977, correspondente às férias do titular.

Brasília, em 25 de outubro de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Matrícula: 02.803
Servidor: MANOEL FILGUEIRA MARTINS
Dependente: CLAUDIA ALVES MARTINS, filha, nascida em 19 de setembro de 1977. AUTORIZO o pagamento a partir de setembro de 1977.

Matrícula: 15.332
Servidor: DOMINGOS CONCEIÇÃO DE JESUS
Dependente: ANA LUCIA DE JESUS, filha, nascida em 23 de setembro de 1977. AUTORIZO o pagamento a partir de SETEMBRO de 1977.

Matrícula: 17.231
Servidor: JEMINIANO SOARES DE JESUS
Dependente: PETRONIO ALVES DE JESUS, filho, nascido em 25 de julho de 1977. AUTORIZO o pagamento a partir de JULHO de 1977.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - PRG.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 99, DA LEI Nº 1.711/52

Matrícula: 02.260
Servidor: RUBENS DE BARROS BRISOLA
Período: 02/10/77 a 14/10/77
Lauda Nº: 2528/77,

Matrícula: 09.04
Servidor: BRASIL COURRY
Período: 19/09/77 a 30/09/77
Atestado Nº: 2506/77

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - PRG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQN 312, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 026.765/73, e, do outro, a Senhora HILMA TURAZZI LUCHTEMBERG, brasileira, casada, jornalista, portadora do CIC nº 153371031 - 72, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrado aos 10.10.75, lavrado às fls. 239/40, do Livro nº 22, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial do DISTRITO FEDERAL de 29.10.75, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA em 10.10.75, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA com fundamento no artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQN 312, destinada a instalação, a título precário, de Banca para venda de jornais, revistas e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga - se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga - se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no capítulo IV do Decreto nº 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 30.10.77, taxa de ocupação mensal no valor de Cr\$ 219,40 (duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 188,80 (cento e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - O valor da taxa de ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis tomando - se por base o disposto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando - se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpellado para o fazer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do DISTRITO FEDERAL, às expensas da AUTORIZADA, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em fls. avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias, datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA AUTORIZADA (as.) HILMA TURAZZI LUCHTEMBERG; TESTEMUNHAS (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e FRANCISCO RAMOS CAMELO. - Visto, em, 31.10.77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 21.10.77 - Cr\$ 436,80)

EXTRATO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO MENSAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A PREDIAL IMÓVEIS LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO:

OBJETO: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PARQUEAMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL.

DESPESA: Cr\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS) MENSAIS.

PUBLICAÇÃO:

(NO D.O.D.F.) AS EXPENSAS DA CONTRATADA

VIGÊNCIA: UM (01) ANO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

PARTES CONTRATANTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES - P/"FUNDAÇÃO"; MARCOS CARNEIRO FILIPPI - P/"CONTRATADA" - TESTEMUNHAS: CARLOS ALMEIDA PIMPÃO e CARLOS DANILO B.C. DE MENDONÇA - (DAR, de 25.10.77 - Cr\$ 96,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA, DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DE DOIS ESPETÁCULOS DO "BALLET MAZOWSZE", NOS DIAS 11 E 12 DE OUTUBRO DE 1977, NA FORMA ABAIXO.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Superintendente da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da (AUD), autorizado pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e do outro, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, no ato representada pelo Senhor WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, diplomata, na qualidade de Presidente da Entidade, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília, do Centro Desportivo "Presidente Médici", pela OCUPANTE para a apresentação de dois Espetáculos do "BALLET MAZOWSZE" nos dias 11 e 12 de outubro de 1977, conforme processo nº 315500/77.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam excluídos da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a quantia de Cr\$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 05 (cinco) salários referência em vigência no Distrito Federal, por cada dia, perfazendo um total de Cr\$ 8.777,00 (oito mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento da Taxa de Ocupação a que se refere esta cláusula deverá ser efetuado, pela OCUPANTE, na Seção de Arrecadação I da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quando da assinatura do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A OCUPANTE será responsável, ainda, pelas despesas operacionais que compreendem: porteiros, bilheteiros, serventes, técnicos de som e iluminação, que deverão ser pagos diretamente ao serviço Financeiro da AUD, no dia do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE os danos materiais que por acaso ocorram durante a ocupação, nos equipamentos de iluminação, som, mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorram com os participantes do espetáculo.

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento pela OCUPANTE, das cláusulas deste termo, a obrigará ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor de referência, no DISTRITO FEDERAL, instituído pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentada em legislação posterior e vigentes à época da cobrança.

CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente instrumento, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da OCUPANTE, expirando - se após o integral cumprimento das obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; PELA OCUPANTE: (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOSO ROSA e MARIA APARECIDA XAVIER - Visto em, 27.10.77. - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF.

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA XEROX DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UMA COPIADORA MODELO 660, INSTALADA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 264052/77, e do outro, a firma XEROX DO BRASIL - S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33227042/0006, sediada no C.S - 03, bloco "A", nº.s 85/89, do Edifício Santa Fé, nesta capital, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo Senhor SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado,

comerciário, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Gerente, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, uma Copiadora Modelo 660, instalada naquela Administração Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurada à LOCADORA, para cada calendário, a percepção de um aluguel mínimo mensal no valor de Cr\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), incluída a taxa fixa mensal de Cr\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), equivalente a 800 impressões em copiado, ao preço unitário como a seguir discriminado: I) COPIADO até 1.000 cópias de um mesmo original, preço por cópia Cr\$ 1,14,00 (hum cruzeiro e quatorze centavos) por cópia/mês; Cr\$ 0,93,3 (noventa e três centavos e três décimos) por cópia, de 1.001 a 2.000 cópia/mês; Cr\$ 0,72,6 (setenta e dois centavos e seis décimos) por cópia, de 2.001 a 4.000 cópias/mês; Cr\$ 0,53,6 (cinquenta e três centavos e seis décimos) por cópia, de 4.001 a 8.000 cópia/mês; além de 8.000 cópias, Cr\$ 0,41,5 (quarenta e um centavos e cinco décimos), cópia/mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os períodos inferiores a 01 (um) mês, o aluguel mínimo mensal incluído a taxa fixa, referida neste ônus de eventual remoção e religação; II) manter bem visíveis as placas que especificam o modelo, propriedade, número, série e marca da máquina, não introduzindo modificações de espécie alguma; III) defender todos os direitos de propriedade e posse da LOCADORA sobre a máquina; IV) notificar imediatamente a LOCADORA de qualquer intervenção ou violação, por terceiros, na máquina; V) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a leitura dos medidores, manutenção ou reparos e, ainda, o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis. VI) responsabilizar - se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização da máquina, decorrentes do descumprimento das responsabilidades previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem obrigações da LOCADORA: 1) encarregar - se da manutenção técnica da máquina, reparando e/ou substituindo, durante o horário normal de expediente, partes afetadas pelo uso normal, à exceção do cilindro xerográfico, que ao ser substituído será pago pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga; II) prestar, sem ônus para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga os serviços mencionados no item anterior desta cláusula, reservando - se porém, o direito de cobrar - los quando executados fora do horário normal de expediente; III) promover treinamento específico, em suas dependências, sem ônus de servidor do DISTRITO FEDERAL designado como operador - chave do equipamento, devendo a substituição deste funcionário ser comunicada imediatamente à LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento, por qualquer das partes, das obrigações ora contraídas, dará ensejo à rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá ser aceita a rescisão proposta pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, sem a obrigação de indenizar a LOCADORA, caso haja conveniência ou necessidade comprovada, cabendo, no caso, a imediata devolução da máquina.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 1.058 do Código Civil, os contratantes ficam exonerados do cumprimento das suas obrigações, enquanto perdurarem tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A tolerância da LOCADORA em receber com atraso qualquer das importâncias que lhe forem devidas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, ou relativa ao cumprimento das obrigações, não poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer comunicação entre as partes, somente será levada em consideração quando feita por escrito, excetuando - se as solicitações para atendimento dos reparos e/ou substituições, previstas na Cláusula Décima, item I, deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica a LOCADORA sujeita caso se torne inadimplente, às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Este contrato poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo de vontades, desde que a parte interessada se manifeste com 60 (sessenta) dias de antecedência do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA, expirando - se em 31 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL, (as.) VITAL DE MORAES ANDRADE, PELA LOCADORA: (as.) SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO, DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, VISTO: Em, 25/10/77, JÚLIO CÉSAR SANTOS, 1º. Subprocurador - Geral do DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 62/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS LEVES ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPOEM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Data: 14.11.77 - Horário: 09:00 horas.

EDITAL Nº 63/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA ARMADA, GS - 30 e 40. Data: 14.11.77 - Horário: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir - se - á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópia dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no horário de 14:00 às 18:00 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 27 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F. OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

CONCORRÊNCIA Nº 001/77 - CLO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação realizada no dia 13 de setembro de 1977 referente a Concorrência nº 001/77 - CLO para fornecimento e montagem de 05 (cinco) elevadores de passageiros e 05 (cinco) monta - cargas, elétricos automáticos, para o Edifício do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301 em Brasília - Distrito Federal, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

Conforme processo nº 20.331/77, foi homologada a Concorrência em epígrafe e autorizada a contratação da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e montagem dos equipamentos supra citados, pelo valor global de Cr\$ 11.700.000,00 (onze milhões, setecentos mil cruzeiros).

Brasília - DF, 01 de novembro de 1977

Engº. J. F. Cambráia - Presidente da CLO/HDAL - Fundação das Pioneiras Sociais. (DAR, de 1º/11/77 - Cr\$ 316,80).

Obs: Publicar nos dias 03, 04 e 07/11/77.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR
CONCURSO PUBLICO PARA MÉDICO**

AVISO Nº 098/77- IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR comunica, aos candidatos aprovados na prova Escrita de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Médico, que a prova prática oral será realizada no período de 07 a 11 de Novembro de 1977, conforme cronograma afixado na portaria do IDR.

Brasília, 28 de outubro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR
CONCURSO PUBLICO PARA ODONTÓLOGO**

AVISO Nº 097/77- IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR comunica, aos candidatos aprovados na prova Escrita de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Odontólogo, que a prova prática oral será realizada no período de 07 a 11 de Novembro de 1977, conforme cronograma afixado na portaria do IDR.

Brasília, 28 de outubro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de novembro de 1977 (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

RV - 141/77

Recorrente: Drogaria Santa Rosa Ltda.

Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

RV - 142/77

Recorrente: Drogaria Droganeves Ltda.

Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

RV - 193/77

Recorrente: Irondina Inácia de Oliveira

Recorrida: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

RV - 212/77

Recorrente: ROMARVA - Comércio e Representações de Ferragens Ltda.

Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV - 224/77

Recorrente: Drogaria Cruzeiro Ltda.

Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 27 de outubro de 1977

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de novembro de 1977 (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº. 256/77

Recorrente: Angelo São Paulo

Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Recurso Voluntário nº. 270/77

Recorrente: Manoel Batista Monteiro

Recorrida: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 27 de outubro de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 151/77- IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso, V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as instruções Reguladoras do "Curso Prático Sobre Aplicação da Legislação Trabalhista e Previdenciária".

1. DO OBJETIVO

1.1 Propiciar conhecimentos específicos sobre a Legislação Trabalhista e Previdenciária, visando à atualização do pessoal que trabalha nessa área.

1.2 Instrumentalizar os treinandos, a fim de capacitá-los a aplicar, devidamente, a Legislação Trabalhista e Previdenciária.

1.3 Informar e treinar os participantes quanto ao preenchimento de formulários relativos à Legislação Trabalhista e Previdenciária.

2. DA CLIENTELA

2.1 O curso destina-se a funcionários das diversas Secretarias e Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, vinculados à Área de Pessoal.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas ex-officio pelos Titulares dos respectivos órgãos.

3.2 O candidato inscrito deverá, posteriormente, preencher ficha fornecida pelo IDR e apresentar uma foto 3X4.

4. DA SISTEMÁTICA

4.1 O curso terá caráter teórico-prático, dando maior ênfase à parte prática e será ministrado por instrutores especializados na área e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.2 As atividades serão desenvolvidas, utilizando-se de exposições teóricas, debates e exercícios práticos de preenchimento de formulários.

4.3 O acompanhamento, o controle, a avaliação do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, indicado pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.3.1 As atividades de avaliação a que se refere o item anterior contarão com o apoio técnico e normativo do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5. DO CURRÍCULO

5.1 O curso constará de duas partes:

Parte Geral

- Palestra Introdutória

Carga Horária

- 02 h

Parte Específica

- Com as seguintes disciplinas:

Disciplinas

- Direito do Trabalho

- Arrecadação e Fiscalização

- Previdência Social no Brasil

Carga Horária

- 32 h

- 10 h

- 14 h

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

6.1 O treinamento abrangerá um total de 60 horas-aula e será realizado no Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, nos horários de 08 h às 12 h para as turmas A e B e das 14 h às 18 h para a turma C, no período de 07/11 a 30/11/1977.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 A frequência mínima exigida é de 80% das horas previstas, em cada disciplina.

7.2 Não haverá abono de faltas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados por este Instituto, através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

8.2 O IDR providenciará expedição de certificados de frequência aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 28 de outubro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.